

## TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1. Objetivo

Este Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes dos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e 82, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

- I) Definição dos Lotes/Itens e especificações dos produtos;
- II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento; e
- III) Estudo Técnico Preliminar – ETP.

### 2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, EXPOSIÇÃO DE NECESSIDADE, DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DO OBJETO.

#### 2.1. Órgão Gerenciador:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

#### 2.2. Objeto:

Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, para atender as necessidades da Policlínica CEL. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM CAM.

#### 2.3. Justificativa:

A aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para a Policlínica CEL. Libório Gomes da Silva e o CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar, vinculados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim (CPSM CAM), é essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados. Esses materiais são indispensáveis para a execução das atividades. Estes materiais são fundamentais para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes, colaboradores e visitantes, além de contribuir para a manutenção da higiene e organização dos ambientes de atendimento.

A necessidade dessa contratação se fundamenta no princípio da continuidade do serviço público, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, e na Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento e justificativa para garantir economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição se justifica para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, evitando prejuízos à prestação dos serviços essenciais à população.

#### 2.4. Do Plano de Contratação Anual - PCA:

A necessidade está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM CAM para o exercício de 2025, registrada sob os IDs de itens n.º 19 e 20

**2.5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto:**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DA DESPESA**

**3.1. Não há classificação orçamentária para o presente objeto, haja vista se tratar de procedimento mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, onde a finalidade primária é a fixação dos preços pelo período de registro. Por sua vez, a fixação de créditos orçamentários se dará quando do momento específico da contratação.**

**3.2. Valor global estimado:**

R\$ 684. 712.42 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

**3.3. Justificativa quanto ao sigilo do orçamento:**

Não haverá caráter sigiloso para a presente licitação.

**3.4. Metodologia do orçamento:**

Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Consórcio, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

**4. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO.**

**4.1. Sustentabilidade:**

**4.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, o Consórcio ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.**

**4.2. Indicação de marcas ou modelo:**

**4.2.1. Não se aplica.**

**4.3. Da vedação de utilização de marca/produto**

**4.3.1. Não se aplica.**

*JSS*

**4.4. Da exigência de amostra:**

**4.4.1. Não serão exigidas amostras para esta contratação**

**4.5. Da subcontratação:**

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

#### 4.6. Garantia da contratação:

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

### 5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA/FORNECIMENTO

#### 5.1. Local de entrega do Objeto

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**.

5.1.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio ou nos locais determinados pela CONTRATANTE, através da ordem de compras nos seguintes horários: das 08h:00min às 11h:30min e das 14h:00min as 17h:00min.

#### 5.2. Forma de entrega, acompanhamento e fiscalização da entrega

5.2.1. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas de **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, pelo órgão demandante, constando a relação e a quantidade de itens a serem entregues.

5.2.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.2.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

#### 5.3. Prazo para entrega

5.3.1. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da emissão da **Ordem de Compra/Nota de Empenho, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.**

5.3.2. A demanda correspondente a **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO** deverá ser entregue em remessa única.

### 6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

#### 6.1. Da forma de recebimento (provisório e definitivo)

6.1.1. Os produtos serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável

pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

6.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.9. Pós conclusão dos procedimentos quanto ao recebimento, serão realizados os atos correspondentes a liquidação e pagamento da despesa.

## 6.2. Forma de pagamento

6.2.1. O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante a constatação da entrega definitiva, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

6.2.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;



- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;**
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;**
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;**
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;**
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).**

6.2.3.0 setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:**

6.2.4.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

6.2.4.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. O fornecimento de bens descritos é enquadrado como continuado conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a necessidade de manutenção dos fornecimentos de forma contínua, no entanto, considerando que a estimativa prevista para a licitação é de um ano, o contrato terá vigência inicial de 12 meses, conforme disposto no item 7.1 do edital.

## **8. REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PROCEDIMENTO**

### **8.1. Da forma de apresentação das propostas**

8.1.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento.

8.1.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

8.1.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

## **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar

de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**9.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

**9.7.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**9.8.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

**9.9.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**9.10.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**9.11.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**9.12.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**9.13.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**9.14.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**9.15.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**9.16.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**9.17.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

**9.18.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas

pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**9.19.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**9.20.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**9.21.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:**

**10.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório da Lei Nº. 14.133.

**10.2.** São obrigações do contratante, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

**10.2.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

**10.2.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**10.2.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

**10.2.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

**10.2.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

**10.2.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

**10.2.8.** Cientificar o órgão de representação judicial do Consórcio para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

**10.2.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**10.2.10.** A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022, a contar da data

do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2.14. Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

10.2.15. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

**10.3. São obrigações do contratado, nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei Federal n.º 14.133/21:**

10.3.1.0 Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova

de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.**

**i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.**

**j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.**

**k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.**

**l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).**

**m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).**

**n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.**

**o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).**

**p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.**

**q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.**

**r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.**

**s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.**

**t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.**

- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- v) Assinar e devolver a ordem de compra ao CPSM CAM no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- w) Entregar os itens licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.
- x) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.
- aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CPSM CAM, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

## **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:**

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- b.4) deixar de apresentar amostra;
- b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

- c) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- f) fraudar a licitação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- h) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- i) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- j) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.1.1. Serão aplicadas ao licitante/adjudicatário que incorrer nas infrações acima descritas, **garantida a defesa prévia, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:**

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

11.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.1.3. Para fins de dosimetria e cálculo das penalidades acima impostas, estas tomarão como base os parâmetros delineados no tópico a seguir.

**11.2. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que, com dolo ou culpa:**

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

*ADA*

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

d) **Multa:**

- d.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- d.2) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no

2000

caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.2.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.2.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.2.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

10.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

[Signature]

10.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como *amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa*.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.3.3. Indenizações e multas.

10.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.5. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 13. DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

10.6. Os casos omissos serão decididos pelo(s) órgão(s) demandante(s), segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.

Camocim/CE, 15 de maio de 2025.

VALÔNIA SIQUEIRA BENÍCIO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSM CAM

**ANEXO I****1. DOS ITENS/LOTES:**

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A definição dos quantitativos deu-se com base em levantamento pautado pelo histórico de utilização de exercícios anteriores e em consonância com as necessidades das possíveis contratação prospectadas a longo prazo de vigência contratual, estipuladas por estes órgãos.

1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

**A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO**

<b>LOTE 01- COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR MÉDIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO	ÁCIDO MURIÁTICO ACONDICIONADO EM RECIENTE PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	244	R\$ 8,40	R\$ 2.049,60
2	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITRO	ÁGUA SANITÁRIA ACONDICIONADA EM RECIENTE PLÁSTICO COM TAMPAS, CONTENDO 5 LITRO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE A PARTIR DE 7 MESES, À BASE DE SOLUÇÃO ESTABILIZADA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO EM SOLUÇÃO COM UMA PROPORÇÃO DE CLORO ATIVO DE CERCA DE 2 A 2,5 POR CENTO DE CLOROATIVO.	GALAO	938	R\$ 18,13	R\$ 17.005,94
3	ÁLCOOL EM GEL 500ML	ÁLCOOL EM GEL 70 POR CENTO, FRASCO CONTENDO 500ML, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	657	R\$ 11,43	R\$ 7.509,51
4	ÁLCOOL ETILICO 70 POR CENTO, 1 LITRO	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70 POR CENTO, SENDO ACONDICIONADO EM RECIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPAS, CONTEUDO DE 1 LITRO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	844	R\$ 10,93	R\$ 9.224,92



5	ÁLCOOL ETILICO 96 POR CENTO, 1 LITRO	ÁLCOOL ABSOLUTO CONTENDO ALCOOL ETILICO 96 POR CENTO OU MAIOR CONCENTRAÇÃO, SENDO ACONDICIONADO EM RECIPE NTE PLASTICO TRNASPARENTE COM TAMP A, CONTEUDO DE 1 LITRO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	994	R\$ 19,23	R\$ 19.114,62
6	AMACIANTE PARA ROUPAS, 2 LITROS	AMACIANTE DILUÍDO 2 LITROS TENSOATIVO, CATIONICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUMAÇÃO AGRADAVEL	UNID	28	R\$ 17,13	R\$ 479,64
7	COPO DESCARTÁVEL 50ML	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	47	R\$ 4,93	R\$ 231,71
8	DESENGRIPANTE AEROSSOL 300ML	DESENGRIPANTE BASE SINTÉTICA BIODEGRADAVEL, ANTICORROSÃO, ANTI UMIDADE, SUPERLUBRICIDADE, ANTIFERRUGEM, ALTO PODER DE PENETRAÇÃO, MÚLTIPLA APLICAÇÕES, AEROSSOL 300ML /290G, TIPO WHITELUB	UNID	152	R\$ 20,00	R\$ 3.040,00
9	DESINFETANTE DE USO GERAL 2 LITROS	DESIFETANTE DE USO GERAL, PARA DESIFECCÃO DE PISOS DE UNIDADES DECLINICAS E HOSPITAIS, COMPOSIÇÃO: ATIVO TENSO ATIVO NÃO IONICO SEQUESTRANTE, CORANTES, FRAGÂNCIAS, CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZILAMÔNIO, FÇRAGANCIAS PINHOS E FLORAIS. SENDO ACONDICIONADO EM RECIPE NTE PLASTICO TRNASPARENTE COM TAMP A, CONTEUDO DE 2 LITRO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	563	R\$ 12,99	R\$ 7.313,37



10	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LTS	INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENALCONHO 1,18 P/P , COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO ALCOOL EXTOLXADO, SEQUESTRATA, COADJUVANTE , CORANTE FRAGANCIA E ÁGUA, DESINFETANTE DE USO GERAL, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS COM TRANCA, PARA SUPERFICIER COM TRIPLA AÇÃO NO COMBATE DE VIRUS BACTERIAS E FUNGOS. POLICLINICA: 30 CEO: 80	UNIDADE	938	R\$ 45,67	R\$ 42.838,46
11	DETERGENTE MULTUSO LIMPEZA PESADA 500ML	IDEAL PARA SUPERFÍCIES COMO: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, VIDROS, CERÂMICA, ACRÍLICOS, LADRILHOS, PISOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, INOX, PLÁSTICOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS CAPAZ DE REMOVER SUJEIRAS COMO: FULIGEM, ÓLEO, POEIRA, BARRO, GORDURA DA COZINHA, GORDURA CORPORAL, GRAXA E OUTROS. EMBALAGEM COM 500 ML. TIPO VEJA.	UNID	549	R\$ 15,32	R\$ 8.410,68
12	DETERGENTE NEUTRO 500ML	PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA Nº 25351534415/201011, PARA LIMPEZA DE AMBIENTES COM FLUXO MÉDIO DE PESSOAS INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA E GORDURA, LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, PANEAS, PRATOS, COPOS E TALHERES, FOGÕES PAREDES DE ASPECTOS VISCOSO. SENDO ACONDICIONADO EM RECIPE NTE PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, CONTEUDO DE 500 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	563	R\$ 3,33	R\$ 1.874,79
13	ESPOJA DUPLA FACE	ESPOJA DUPLA FACE MULTUSO EMBALGEM INDIVIDUAL , TAMANHO 10MMX70MMX20 ESPUMA E FIBRA VERDE AMARELA	UNID	656	R\$ 1,08	R\$ 708,48

14	INSETICIDA AEROSSOL	INSETICIDA AEROSSOL MULT INSETICIDA A BASE DÁGUA 300ML, COM PROTEÇÃO ATÉ 12 NO AMBIENTE COM INGREDIENTES ATIVOS E SOLVENTES, A EMBALAGEM POSSUI UM GATILHO NA TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	57	R\$ 15,85	R\$ 903,45
15	LIMPA INOX SPRY 300ML	USO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS DE INOX, ALUMÍNIO, PLÁSTICOS E PEÇAS ESMALTADAS COM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, LIMPA, DÁ BRILHO E PROTEGE A SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE UMA PELÍCULA PROTETORA QUE EVITA A OXIDAÇÃO E FACILITA A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO COM ALTO RENDIMENTO	UNID	12	R\$ 27,67	R\$ 332,04
16	LIMPA VIDRO 500ML	TENSOATIVOS, ANIONICOS, SEQUESTRANTES E PERFUMANTES COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA	UNID	222	R\$ 11,00	R\$ 2.442,00
17	ODORIZADOR DE AMBIENTE	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRAGÂNCIAS VARIADAS 360ML CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	891	R\$ 18,04	R\$ 16.073,64
18	PALHA DE AÇO	PALHA DE AÇO TIPO PARA LOUÇA E LIMPEZA EM GERAL, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO LOUÇA E LIMPEZA EM GERAL, ABRASIVIDADE ALTA, PACOTE COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	PACOTE	80	R\$ 5,32	R\$ 425,60
19	PANO DE CHÃO	PANO DE CHÃO SACO DUPLO 100 ALGODÃO BEM FECHADO, ALVEJADO COM ALTA QUALIDADE, DIMENSÕES: 50CM POR 78CM	UNID	375	R\$ 15,14	R\$ 5.677,50

20	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA COM 4 ROLOS	PAPEL HIGIENICO BRACO FOLHA DUPLA, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60 METROS POR 10 CM CADA, DE ALTA QUALIDADE, MACIO, LARGURA DA FOLHA 100MM, DIAMETRO DO ROLO: 113115MM	PACOTE	563	R\$ 13,33	R\$ 7.504,79
21	PAPEL HIGIENICO ROLAO	SPECIFICACAO: PAPEL HIGIENICO COR BRANCA FOLHA MACIA 100 CELULOSE VIRGEM ROLO DE 10CM X 500 METROS PACOTE C/ 08 ROLOS	PACOTE	750	R\$ 49,33	R\$ 36.997,50
22	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA TIPO LIA , APRESENTAÇÃO EM DUAS DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 21CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BRANCA, PACOTE COM 1000 UNIDAFES,	PACOTE	2813	R\$ 24,98	R\$ 70.268,74
23	PEDRA SANITARIA 25G	PEDRA SANITARIA PRARA BANHEIRO, COM AÇÃO DESIFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 25GRAMAS COM GANCHO NAS FRAGARNACIA FLORAL E LAVANDA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	1688	R\$ 2,27	R\$ 3.831,76
24	POLIDOR LIQUIDO PARA ALUMINIO 500ML	POLIDOR LIQUIDO PARA 2 EM 1 ALUMÍNIO E INOX, 500ML.	UNID	47	R\$ 3,36	R\$ 157,92
25	SABAO DE COCO 200G	SABÃO DE COCO 200GM ESPECIFICAÇÃO: SABÃO DE COCO A BASE DE OLEO DE COCO, PACOTE COM 1 UNIDADE CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	619	R\$ 4,67	R\$ 2.890,73
26	SABÃO EM PO CONCENTRADO 1 KG	SABÃO EM PO CONCENTRADO 1 KG ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFUNATO DE SÓDIO 11,3 , TAMPONANTES , COADJUVANTES, EM ZIMAS CATALIZADORAS BIOLÓGICOS, BRAQUIADOR OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIAS, PARA LIMPEZA PROFUNDA, PARA ROUPA BRANCAS E COLORIDAS, PERFUMADO CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA	PACOTE	657	R\$ 16,43	R\$ 10.794,51



		DATA DE ENTREGA				
27	SABÃO LÍQUIDO COM EXTRATO DE EVA DOCE	SABÃO LÍQUIDO COM EXTRATO, QUE AUXILIA NA HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO DA PÉLIDA. POSUÍ PH FISIOLÓGICO QUE LIMPA SEM AGREDIR A PÉLIDA. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5LITROS E CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GALAO	94	R\$ 31,28	R\$ 2.940,32
28	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5 LITROS	SABONETE ANTISSÉPTICO SEM PERFUME ASPECTO LÍQUIDO E VISCOSO, EMBALAGEM: 5L CONTENDO DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO TRICLOSANA, ÁGUA, LAURILSULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA COCÂMIDA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, EDETATO DE SÓDIO, METILCLOROISOTIAZOLINONA, METILSOTIAZOLINONA, BRONOPOL, ALCOOL ETÍLICO, RODAMINA B COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, LIMPEZA E MACIEZ ÀS MÃOS COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Nº25351057086/202045	GALAO	422	R\$ 52,67	R\$ 22.226,74
29	SACO 15CM X 30CM PCT C/ 100 UND	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO GERAL, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO 15CM X 30CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	113	R\$ 33,72	R\$ 3.810,36
30	SACO 5CMX20CM DINDIM PCT C/ 500 UND	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DIMDIM, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO 5CM X 20CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	75	R\$ 13,67	R\$ 1.025,25

31	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS, COR BRANCO	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS, SACOS PRODUZIDOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE ETC, COFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA OBTENÇÃO MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO, COR BRANCO, MEDIDA: APROX 75 X 90CM, ESPESSURA: PADRÃO ESISTENTE, 1 PACOTE CONTENDO 100 SACOS	PACOTE	825	R\$ 70,58	R\$ 58.228,50
32	SACO HOSPITALAR 50 LITROS, GRUPO A	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS, GUPO A, BRANCO LEITOSO, MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO, 1 PACOTE CONTENDO 100 SACOS, COR: BRANCO LEITOSO	PACOTE	609	R\$ 36,03	R\$ 21.942,27
33	SACO PARA LIXO 100 LITROS	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMO O POLIETILENO, ISENTO DE FURROS, DEVERA APRESENTAR SOLDA CONTINUA HOMOGENICA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERISTICA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, EM CONFORMIDADE COM NBR 9191, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1088	R\$ 41,89	R\$ 45.576,32
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>433.851,66</b>

**LOTE 02 - COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÍDIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL PLÁSTICO	AVENTAL PLÁSTICO 120X30 PARA PROTEÇÃO DURANTE A LAVAGEM DE ROUPAS	UNID	19	R\$ 27,44	R\$ 521,36
2	BACIA DE PLÁSTICO 18 LTS	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 18 LTS	UNID	3	R\$ 15,38	R\$ 46,14

3	BACIA DE PLÁSTICO 35 LTS	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADES DE 35 LTS	UNID	4	R\$ 52,78	R\$ 211,12
4	BACIA PLÁSTICO 14 LITROS	RESISTENTE ROBUSTA ALÇA ANATÔMICA, CONTA COM MARCADOR DE LITROS NA PARTE INTERNA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE ROUPAS, OBJETOS OU AMBIENTES MEDIDAS: DIMETRO 40 CM X 43 CM X 17 CM CAPACIDADE: 14 LITROS BACIA 14 LITROS	UNID	12	R\$ 34,90	R\$ 418,80
5	BALDE PLÁSTICO USO GERAL 12 LITROS	BALDE PLÁSTICO PARA USO GERA, CONTENDO 12 LITROS COM ALÇA, SUA ALÇA SENDO DE PLASTICO , PLÁSTICO RESISTENTE , COR PRETO	UNID	12	R\$ 17,61	R\$ 211,32
6	BALDE PLÁSTICO USO GERAL 8 LITROS	BALDE PLÁSTICO PARA USO GERA, CONTENDO 8 LITROS COM ALÇA, SUA ALÇA SENDO DE PLASTICO , PLÁSTICO RESISTENTE , COR PRETO	UNID	12	R\$ 14,67	R\$ 176,04
7	BARCIA PLÁSTICO 24 LITROS	RESISTENTE ROBUSTA ALÇA ANATÔMICA, CONTA COM MARCADOR DE LITROS NA PARTE INTERNA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE ROUPAS, OBJETOS OU AMBIENTES	UNID	12	R\$ 25,46	R\$ 305,52
8	BORRIFADOR 350ML SPRAY	BORRIFADOR DE MESA SPRAY EM PLASTICO, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 350ML CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	47	R\$ 13,99	R\$ 657,53
9	CABO RETRÁTIL PARA ESFREGÃO	CABO RETRÁTIL PARA ESFREGÃO EM ALUMINIO, IDEAL PARA LAVAGEM E LIMPEZA EM GERAL, COM SEU CABO SENDO ADAPTAVEL, AO ESFREGÃO TIPO POMIX, CABO COM INCLINAÇÃO DE 180 GRAU	UNID	13	R\$ 60,00	R\$ 780,00
10	CAIXA DE FÓSFORO	PACOTE COM DEZ CAIXA , CAIXA DE FÓSFERO COM 40 PALITOS, CAIXA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PALITO PREMIUM ESPECIAL, PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA DE ÁLAMO FÓRMULA ECOLÓGICA, SEM ENXOFRE ACENDIMENTO MACIO E EFICIENTE MAIS RESISTENTE	PACOTE	38	R\$ 7,17	R\$ 272,46

11	<b>COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L</b>	<b>COLETOR PERFURO CORTANTE CARTOON BOX DE 13L TEM COMO FINALIDADE DE USO, O DESPREZO DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES. ALÇA DUPLA PARA TRASPORTE COM TRAVA DE SEGURANÇA.É FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO RÍGIDO. POSSUI SACOLA QUE MANTÉM A IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO E TRAVA DE SEGURANÇA PARA O FECHAMENTO APÓS O USO.</b>	UNID	469	R\$ 16,40	R\$ 7.691,60
12	<b>COPO DESCARTAVEL 150 ML.</b>	<b>PCT COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS. COR BRANCA.</b>	CX	94	R\$ 100,63	R\$ 9.459,22
13	<b>DEPÓSITO DE PLÁSTICO</b>	<b>DEPÓSITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1KG COR VERDE OU BRANCA</b>	UNID	3	R\$ 32,60	R\$ 97,80
14	<b>DEPÓSITO DE PLÁSTICO 1 KG</b>	<b>DEPÓSITO DE PLÁSTICO RISISTENTE COM TAMPA PARA SAL, CAPACIDADE 1K COR VERDE OU BRANCA</b>	UNID	3	R\$ 22,33	R\$ 66,99
15	<b>DEPÓSITO DE PLÁSTICO 1000 ML</b>	<b>DEPÓSITO RESISTENTE COM TAMPA PARA FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE 1000 ML COR VEREDE OU BRANCO</b>	UNID	5	R\$ 39,67	R\$ 198,35
16	<b>DEPÓSITO DE PLÁTICO</b>	<b>DEPÓSITO DE PLÁTICO RESISTENTE COM TAMPA PARA ACÚCAR, CAPACIDADE 1KG COR VERDE OU BRANCA</b>	UNID	3	R\$ 16,67	R\$ 50,01
17	<b>DEPÓSITO PLÁSTICO 500 ML</b>	<b>DEPÓSITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA PARA FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE 500 ML COR VERDE OU BRANCO.</b>	UNID	5	R\$ 21,33	R\$ 106,65
18	<b>DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA 800FLS</b>	<b>DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA TOALHEIRO INTERFOLHAS, CARACTERÍSTICAS BASE E TAMPA COM CHAVE CAPACIDADE 800FLS DO PAPEL TOALHA.</b>	UNID	30	R\$ 136,80	R\$ 4.104,00
19	<b>DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL EM GEM E SABONETE LÍQUIDO</b>	<b>DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 500ML, COM VISOR TRNSPARENTE DE FACIL MANUSEIO, COM KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO 2 PARAFUSOS, 2 BUCHAS , 2 VENTOSAS. EM MATERIAL PLASTICO COM BOTÃO DE PRESSÃO.</b>	UNID	53	R\$ 50,88	R\$ 2.696,64
20	<b>ESCORREDOR DE LOUÇAS</b>	<b>ESCORREDOR DE LOUÇAS COM BANDEJA E PORTA TALHERES EM PLÁSTICO RESISTENTE COR VERDE</b>	UNID	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00

		OU BRANCO				
21	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	ESCOVA MULTIUSO DE POLIPROPILENO COM CERDAS DE NAYLON SEM CABO.	UNID	8	R\$ 10,03	R\$ 80,24
22	ESCOVA PARA LIMPEZA DELICADA	ESCOVA PEQUENA DE LIMPEZA DELICADA, EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON, DIMESÃO: 9,5X4,5X2,5CM	UNID	8	R\$ 8,67	R\$ 69,36
23	ESCOVINHA DE UNHA	ESCOVINHA DE UNHA COM SUPORTE PARA AGARRAR COM CEDAS MACIAS	UNID	12	R\$ 6,49	R\$ 77,88
24	FILME PVC 40CM, COR AMARELA	FILME PVC 40CM, COR AMARELA, 1200M BOBINA	ROLO	4	R\$ 131,20	R\$ 524,80
25	FIO NYLON PARA ROÇADEIRA	FIO NYLON DIAMETRO : 300MM E COMPRIMENTO 2,5 M	M	94	R\$ 47,50	R\$ 4.465,00
26	FLANELA BRANCA	FLANELA PARA LIMPEZA , TAMANHO APROXIMADAMENTE 40CMX60CM, COR BRANCA, 100 PORCENTO ALGODÃO	UNID	345	R\$ 5,00	R\$ 1.725,00
27	FÓSFORO	FÓSFORO PACT COM 10 CX COM 40 UNID.	PACOTE	1	R\$ 6,33	R\$ 6,33
28	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCO, PAPEL DE 1º QUALIDADE, MEDINDO 23X22CM, PACT C/50 UNIDADES.	PACOTE	8	R\$ 3,17	R\$ 25,36
29	ISQUEIRO	ISQUEIRO COM REGULAGEM DA CHAMA, APRESENTAÇÃO: PACOTE CONTEDO UMA UNIDADE, EM SUA EMBALAGEM TENDO O SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PEDRA Á BASE DE MISCHMETAL, PEÇAS METÁLICAS E GÁS ISOBUTANO SOB PRESÃO ALTAMENTE INFLAMAVEL TIPO BIC	UNID	39	R\$ 5,13	R\$ 200,07
30	LIXEIRA 1,4 LTS	LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA VAI E VEM, CAPACIDADE 1,4 LITROS, COFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE , COR BRANCA	UNID	5	R\$ 29,65	R\$ 148,25
31	LIXEIRA C/ TAMPA DE PEDAL EM INOX 20LTS	LIXEIRAS COM TAMPA DE PEDAL EM INOX COM CAPACIDADE DE 20 LTS	UNID	30	R\$ 182,32	R\$ 5.469,60

32	LIXEIRA PEDAL 36 LITROS BRANCO	LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMP, CAPACIDADE 36 LITROS, COFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA	UNID	27	R\$ 121,67	R\$ 3.285,09
33	MOP PO COMPLETO 60 CM	MOP PÓ COMPLETO, ARMAÇÃO COM MEDIDA DE 60CM, SEU CABO SENDO RESTRATIL, DIMENSÕES DO PRODUTO: X 140 X 10 CM 1,1 QUILOGRAMAS, TIPO CERTEC. O CONJUNTO ACOMPANHA 1 CABO, 1 REFIL E UMA ARMAÇÃO,	UNID	29	R\$ 126,49	R\$ 3.668,21
34	PÁ DE LIXO COLETORA COM TAMP	PA DE LIXO COLETORA COM TAMP E CABO EM ALUMINIO	UNID	8	R\$ 90,61	R\$ 724,88
35	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO 100 PORCENTO ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 70X40CM, COR BRANCA	UNID	141	R\$ 6,21	R\$ 875,61
36	PENEIRA DE AÇO INOX 10 CM	PENEIRA DE AÇO INOX DE 10CM COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE COM CABO	UNIDADE	2	R\$ 46,94	R\$ 93,88
37	PORTA DETERGENTE E ESPONJA	PORTA DETERGENTE E ESPONJA FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURAVEL, SEU ACABAMENTO LISO, NA COR VERDE OU BRANCA	UNID	12	R\$ 22,08	R\$ 264,96
38	POTE PLÁSTICO	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE REDONDO COM TAMP DE 750ML, PACOTE COM 10 UND	PACOTE	600	R\$ 38,97	R\$ 23.382,00
39	PRENDEDOR DE ROUPAS	EM MATERIAL PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNID	18	R\$ 8,33	R\$ 149,94
40	REFIL LUVA COMPOSTA POR 100 FIOS ACRILICO	REFIL LUVA COMPOSTA POR 100 FIOS ACRILICOS QUE PERMITEM ESTATICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS 35CM.	UNID	8	R\$ 45,83	R\$ 366,64
41	RODO 30CM COM CABO 1200MM	RODO 30CM, COM CABO DE MADEIRA DE TAMANHO 1200MM REVETIMENTO IMPERMEAVEL, COM PONTA PLÁSTICA ROSQUEAVEL, BASE EM BORRACHA PRETA RESISTENTE,	UNID	24	R\$ 10,83	R\$ 259,92

42	SUPORE DISPENSADOR DE PAREDE PARA COPOS DESCARTAVEIS 50ML	SUPORE DISPENSADOR DE PAREDE PARA COPOS DESCARTAVEIS . CILINDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA E ALA DE ACRILICO , COM BASE DE FIXAÇÃO EM PAREDES OU ARMAARIO DE MADEIRA, CONTENDO PARAFUSOS E / OU FIXADORES PARA COPOS DE 50ML	UNID	5	R\$ 70,51	R\$ 352,55
43	SUPORE/PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIÊNICO	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, CAPACIDADE PARA ROLOS DE 300M SISTEMA CHAVE ESPECIAL EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA ESPAÇO INTERNO COM TODAS AS PAREDES REVESTIDAS QUE GARANTEM MAIS HIGIENE EVITANDO UMIDADE E POEIRA VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, FACILITANDO O ABASTECIMENTO DIMENSÕES: ALTURA 24CM / LARGURA 24CM / PROFUNDIDADE 12,5CM	UNID	27	R\$ 85,54	R\$ 2.309,58
44	VASSOURA DE PALHA	VASSOURA DE PALHA, CONFECCIONADA COM CERDAS DE FIBRA DE SISAL, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, TAMANHO DO CABO: 1200MM	UNID	53	R\$ 1,87	R\$ 99,11
45	VASSOURA NYLON COM CABO	VASSOURA DE NYLON GENONA V-35 COM CABO PARA LIMPEZA DE PISO SECO, XERDAS SINTÉTICAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DE MÓVEIS E PAREDES CONTRA BATIDAS	UNID	375	R\$ 9,83	R\$ 3.686,25
46	VASSOURA PIAÇAVA 40CM	VASSOURA TIPO GARI, DE PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM COM BASE PLÁSTICA E CABO DE MADEIRA POSSUI CERDAS MACIAS E LARGURA MAIOR, PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO INDICADA PARA VARRER PISOS LISOS, ÁSPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA: 1,40 M	UNID	9	R\$ 18,86	R\$ 169,74
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 80.626,80</b>	

**LOTE 03 - COTA RESERVADA 25% ( PARA ME E EPP)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO	ÁCIDO MURIÁTICO ACONDICIONADO EM RECIENTE PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO,	UNID	81	R\$ 8,40	R\$ 680,40

		COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
2	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITRO	ÁGUA SANITARIA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPACONTENDO 5 LITRO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE A PARTIR DE 7 MESES, Á BASE DE SOLUÇÃO ESTABILIZADA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CALCIO EM SOLUÇÃO CO UMA PROPORÇÃO DE CLORO ATIVO DE CERCA DE 2 A 2, 5 POR CENTO DE CLOROATIVO.	GALAO	312	R\$ 18,13	R\$ 5.656,56
3	ÁLCOOL EM GEL 500ML	ÁLCOOL EM GEL 70 POR CENTO, FRASCO CONTENDO 500ML, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	218	R\$ 11,43	R\$ 2.491,74
4	ÁLCOOL ETILICO 70 POCENTO, 1 LITRO	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70 POR CENTO ,SENDO ACONDICIONADO EM RECIPENTE PLASTICO TRNSAPARENTE COM TAMPACONTEUDO DE 1 LITRO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	281	R\$ 10,93	R\$ 3.071,33
5	ÁLCOOL ETILICO 96 POR CENTO, 1 LITRO	ÁLCOOL ABSOLUTO CONTENDO ALCOOL ETILICO 96 POR CENTO OU MAIOR CONCENTRAÇÃO, SENDO ACONDICIONADO EM RECIPENTE PLASTICO TRNSAPARENTE COM TAMPACONTEUDO DE 1 LITRO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	331	R\$ 19,23	R\$ 6.365,13
6	AMACIANTE PARA ROUPAS, 2 LITROS	AMACIANTE DILUÍDO 2 LITROS TENSOATIVO, CATIONICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUMAÇÃO AGRADAVEL	UNID	9	R\$ 17,13	R\$ 154,17
7	COPO DESCARTÁVEL 50ML	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	15	R\$ 4,93	R\$ 73,95
8	DESENGRIPANTE AEROSSOL 300ML	DESENGRIPANTE BASE SINTÉTICA BIODEGRADAVEL, ANTICORROSÃO, ANTI UMIDADE, SUPERLUBRICIDADE, ANTIFERRUGEM, ALTO PODER DE	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

		PENETRAÇÃO, MÚLTIPLA APLICAÇÕES, AEROSSOL 300ML /290G, TIPO WHITELUB				
9	DESINFETANTE DE USO GERAL, 2 LITROS	DESINFETANTE DE USO GERAL, PARA DESINFECÇÃO DE PISOS DE UNIDADES DE CLÍNICAS E HOSPITAIS, COMPOSIÇÃO: ATIVO TENSO ATIVO NÃO IÔNICO SEQUESTRANTE, CORANTES, FRAGÂNCIAS, CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZILAMÔNIO, FRAGÂNCIAS PINHOS E FLORAIS. SENDO ACONDICIONADO EM RECIPEnte PLÁSTICO TRANSPARENTe COM TAMPa, CONTEUDO DE 2 LITRO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	187	R\$ 12,99	R\$ 2.429,13
10	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LTS	INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENALCONHO 1,18 P/P , COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO ALCOOL ETILADO, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE , CORANTE FRAGÂNCIA E ÁGUA, DESINFETANTE DE USO GERAL, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS COM TRANCA, PARA SUPERFÍCIES COM TRIPLA AÇÃO NO COMBATE DE VIRUS BACTERIAS E FUNGOS. POLICLINICA: 30 CEO: 80	UNIDADE E	312	R\$ 45,67	R\$ 14.249,04
11	DETERGENTE MULTUSO LIMPEZA PESADA 500ML	IDEAL PARA SUPERFÍCIES COMO: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, VIDROS, CERÂMICA, ACRÍLICOS, LADRILHOS, PISOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, INOX, PLÁSTICOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS CAPAZ DE REMOVER SUJEIRAS COMO: FULIGEM, ÓLEO, POEIRA, BARRO, GORDURA DA COZINHA, GORDURA CORPORAL, GRAXA E OUTROS. EMBALAGEM COM 500 ML. TIPO VEJA.	UNID	183	R\$ 15,32	R\$ 2.803,56
12	DETERGENTE NEUTRO 500ML	PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA Nº 25351534415/201011, PARA LIMPEZA DE AMBIENTES COM FLUXO MÉDIO DE PESSOAS INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA E GORDURA, LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, PANEIAS, PRATOS, COPOS E TALHERES, FOGÕES PAREDES DE ASPECTOS VISCOSO. SENDO ACONDICIONADO EM RECIPEnte PLÁSTICO TRANSPARENTe COM TAMPa,	UNID	187	R\$ 3,33	R\$ 622,71

		CONTEUDO DE 500 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
13	ESPONJA DUPLA FACE	ESPOJA DUPLA FACE MULTUSO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 10MMX70MMX20 ESPUMA E FIBRA VERDE AMARELA	UNID	219	R\$ 1,08	R\$ 236,52
14	INSETICIDA AEROSSOL	INSETICIDA AEROSSOL MULT INSETICIDA A BASE DÁGUA 300ML, COM PROTEÇÃO ATÉ 12 NO AMBIENTE COM INGREDIENTES ATIVOS E SOLVENTES, A EMBALAGEM POSSUI UM GATILHO NA TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	18	R\$ 15,85	R\$ 285,30
15	LIMPA INOX SPRY 300ML	USO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS DE INOX, ALUMÍNIO, PLÁSTICOS E PEÇAS ESMALTADAS COM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, LIMPA, DÁ BRILHO E PROTEGE A SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE UMA PELÍCULA PROTETORA QUE EVITA A OXIDAÇÃO E FACILITA A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO COM ALTO RENDIMENTO	UNID	3	R\$ 27,67	R\$ 83,01
16	LIMPA VIDRO 500ML	TENSOATIVOS, ANIONICOS, SEQUESTRANTES E PERFUMANTES COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA	UNID	73	R\$ 11,00	R\$ 803,00
17	ODORIZADOR DE AMBIENTE	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRAGÂNCIAS VARIADAS 360ML CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	296	R\$ 18,04	R\$ 5339,84
18	PALHA DE AÇO	PALHA DE AÇO TIPO PARA LOUÇA E LIMPEZA EM GERAL, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO LOUÇA E LIMPEZA EM GERAL, ABRASIVIDADE ALTA, PACOTE COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	PACOTE	26	R\$ 5,32	R\$ 138,32

		FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE				
19	PANO DE CHÃO	PANO DE CHAO SACO DUPLO 100 ALGODÃO BEM FECHADO, ALVEJADO COM ALTA QUALIDADE, DIMENSÕES: 50CM POR 78CM	UNID	125	R\$ 15,14	R\$ 1.892,50
20	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA COM 4 ROLOS	PAPEL HIGIENICO BRACO FOLHA DUPLA, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60 METROS POR 10 CM CADA, DE ALTA QUALIDADE, MACIO, LARGURA DA FOLHA 100MM, DIAMETRO DO ROLO: 113115MM	PACOTE	187	R\$ 13,33	R\$ 2.492,71
21	PAPEL HIGIENICO ROLAO	SPECIFICACAO: PAPEL HIGIENICO COR BRANCA FOLHA MACIA 100 CELULOSE VIRGEM ROLO DE 10CM X 500 METROS PACOTE C/ 08 ROLOS	PACOTE	250	R\$ 49,33	R\$ 12.332,50
22	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA TIPO LIA, APRESENTAÇÃO EM DUAS DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 21CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BRANCA, PACOTE COM 1000 UNIDAFES,	PACOTE	937	R\$ 24,98	R\$ 23.406,26
23	PEDRA SANITARIA 25G	PEDRA SANITARIA PRARA BANHEIRO, COM AÇÃO DESIFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 25GRAMAS COM GANCHO NAS FRAGARNACIA FLORAL E LAVANDA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	562	R\$ 2,27	R\$ 1.275,74
24	POLIDOR LIQUIDO PARA ALUMINIO 500ML	POLIDOR LIQUIDO PARA 2 EM 1 ALUMÍNIO E INOX, 500ML.	UNID	15	R\$ 3,36	R\$ 50,40
25	SABAO DE COCO 200G	SABÃO DE COCO 200GM ESPECIFICAÇÃO: SABÃO DE COCO A BASE DE OLEO DE COCO, PACOTE COM 1 UNIDADE CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	206	R\$ 4,67	R\$ 962,02
26	SABÃO EM PO CONCENTRADO 1 KG	SABÃO EM PO CONCENTRADO 1 KG ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFUNATO DE SÓDIO 11,3 , TAMPONANTES , COADJUVANTES, EM ZIMAS CATALIZADORAS BIOLÓGICOS, BRAQUIADOR OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIAS, PARA LIMPEZA PROFUNDA, PARA ROUPA BRANCAS E COLORIDAS, PERFUMADO CONTENDO	PACOTE	218	R\$ 16,43	R\$ 3.581,74

		INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
27	SABÃO LÍQUIDO COM EXTRATO DE EVA DOCE	SABÃO LÍQUIDO COM EXTRATO, QUE AUXILIA NA HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO DA PEPÍDERME POSSUÍ PH FISIOLÓGICO QUE LIMPA SEM AGREDIR A PELE ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5LITROS E CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GALAO	31	R\$ 31,28	R\$ 969,68
28	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5 LITROS	SABONETE ANTISSÉPTICO SEM PERFUME ASPECTO LÍQUIDO E VISCOSO, EMBALAGEM: 5L CONTENDO DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO TRICLOSANA, ÁGUA, LAURILSULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA COCAMIDA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, EDETATO DE SÓDIO, METILCLOROISOTIAZOLINONA, METILSOTIAZOLINONA, BRONOPOL, ALCOOL ETÍLICO, RODAMINA B COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, LIMPEZA E MACIEZ ÀS MÃOS COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Nº25351057086/202045	GALAO	140	R\$ 52,67	R\$ 7.373,80
29	SACO 15CM X 30CM PCT C/ 100 UND	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO GERAL, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO 15CM X 30CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	37	R\$ 33,72	R\$ 1.247,64
30	SACO 5CMX20CM DINDIM PCT C/ 500 UND	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DINDIM, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO 5CM X 20CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	25	R\$ 13,67	R\$ 341,75



31	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS, COR BRANCO	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS, SACOS PRODUZIDOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE ETC, COFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA OBTER MAIOR RESISTENCIA Á TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTENCIA AO PRODUTO, COR BRANCO, MEDIDA: APROX 75 X 90CM, ESPESSURA: PADRÃO ESISTENTE, 1 PACOTE CONTENDO 100 SACOS	PACOTE	275	R\$ 70,58	R\$ 19.409,50
32	SACO HOSPITALAR 50 LITROS, GRUPO A	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS, GUPO A, BRANCO LEITOSO, MAIOR RESISTENCIA Á TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTENCIA AO PRODUTO, 1 PACOTE CONTENDO 100 SACOS, COR: BRANCO LEITOSO	PACOTE	203	R\$ 36,03	R\$ 7.314,09
33	SACO PARA LIXO 100 LITROS	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMO O POLIETILENO, ISENTO DE FUROS, DEVERA APRESENTAR SOLDA CONTINUA HOMOGENICA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERISTICA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, EM CONFORMIDADE COM NBR 9191, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	362	R\$ 41,89	R\$ 15.164,18
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 144.298,22</b>	

**LOTE 04 - COTA RESERVADA 25% ( PARA ME E EPP)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL PLÁSTICO	AVENTAL PLÁSTICO 120X30 PARA PROTEÇÃO DURANTE A LAVAGEM DE ROUPAS	UNID	6	R\$ 27,44	R\$ 164,64
2	BACIA DE PLÁSTICO 18 LTS	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 18 LTS	UNID	1	R\$ 15,38	R\$ 15,38

3	BACIA DE PLÁSTICO 35 LTS	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADES DE 35 LTS	UNID	1	R\$ 52,78	R\$ 52,78
4	BACIA PLÁSTICO 14 LITROS	RESISTENTE ROBUSTA ALÇA ANATÔMICA, CONTA COM MARCADOR DE LITROS NA PARTE INTERNA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE ROUPAS, OBJETOS OU AMBIENTES MEDIDAS: DIMETRO 40 CM X 43 CM X 17 CM CAPACIDADE: 14 LITROS BACIA 14 LITROS	UNID	3	R\$ 34,90	R\$ 104,70
5	BALDE PLÁSTICO USO GERAL 12 LITROS	BALDE PLÁSTICO PARA USO GERA, CONTENDO 12 LITROS COM ALÇA, SUA ALÇA SENDO DE PLASTICO , PLÁSTICO RESISTENTE , COR PRETO .	UNID	3	R\$ 17,61	R\$ 52,83
6	BALDE PLÁSTICO USO GERAL 8 LITROS	BALDE PLÁSTICO PARA USO GERA, CONTENDO 8 LITROS COM ALÇA, SUA ALÇA SENDO DE PLASTICO , PLÁSTICO RESISTENTE , COR PRETO .	UNID	3	R\$ 14,67	R\$ 44,01
7	BARCIA PLÁSTICO 24 LITROS	RESISTENTE ROBUSTA ALÇA ANATÔMICA, CONTA COM MARCADOR DE LITROS NA PARTE INTERNA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE ROUPAS, OBJETOS OU AMBIENTES	UNID	3	R\$ 25,46	R\$ 76,38
8	BORRIFADOR 350ML SPRAY	BORRIFADOR DE MESA SPRAY EM PLASTICO, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 350ML CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	15	R\$ 13,99	R\$ 209,85
9	CABO RETRÁTIL PARA ESFREGÃO	CABO RETRÁTIL PARA ESFREGÃO EM ALUMINIO, IDEAL PARA LAVAGEM E LIMPEZA EM GERAL, COM SEU CABO SENDO ADAPTAVEL, AO ESFREGÃO TIPO POMIX, CABO COM INCLINAÇÃO DE 180 GRAU	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	CAIXA DE FÓSFORO	PACOTE COM DEZ CAIXA , CAIXA DE FÓSFERO COM 40 PALITOS, CAIXA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PALITO PREMIUM ESPECIAL, PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA DE ÁLAMO FÓRMULA ECOLÓGICA, SEM ENXOFRE ACENDIMENTO MACIO E EFICIENTE MAIS RESISTENTE	PACOTE	12	R\$ 7,17	R\$ 86,04
11	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	COLETOR PERFURO CORTANTE CARTOON BOX DE 13L. TEM COMO FINALIDADE DE USO, O DESPREZO DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES. ALÇA DUPLA PARA	UNID	156	R\$ 16,40	R\$ 2558,40

		TRANSPORTE COM TRAVA DE SEGURANÇA. É FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO RÍGIDO. POSSUI SACOLA QUE MANTÉM A IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO E TRAVA DE SEGURANÇA PARA O FECHAMENTO APÓS O USO.				
12	COPO DESCARTAVEL 150 ML	PCT COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS. COR BRANCA	CX	31	R\$ 100,63	R\$ 3.119,53
13	DEPÓSITO DE PLÁSTICO	DEPÓSITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1KG COR VERDE OU BRANCA	UNID	0	R\$ 32,60	R\$ -
14	DEPÓSITO DE PLÁSTICO 1 KG	DEPÓSITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA PARA SAL, CAPACIDADE 1K COR VERDE OU BRANCA	UNID	0	R\$ 22,33	R\$ -
15	DEPÓSITO DE PLÁSTICO 1000 ML	DEPÓSITO RESISTENTE COM TAMPA PARA FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE 1000 ML COR VERDE OU BRANCO	UNID	1	R\$ 39,67	R\$ 39,67
16	DEPÓSITO DE PLÁSTICO	DEPÓSITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA PARA ACÚCAR, CAPACIDADE 1KG COR VERDE OU BRANCA	UNID	0	R\$ 16,67	R\$ -
17	DEPÓSITO PLÁSTICO 500 ML	DEPÓSITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA PARA FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE 500 ML COR VERDE OU BRANCO.	UNID	1	R\$ 21,33	R\$ 21,33
18	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA 800FLS	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA TOALHEIRO INTERFOLHAS, CARACTERÍSTICAS BASE E TAMPA COM CHAVE CAPACIDADE 800FLS DO PAPEL TOALHA.	UNID	10	R\$ 136,80	R\$ 1.368,00
19	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL EM GEM E SABONETE LÍQUIDO	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500ML, COM VISOR TRNSPARENTES DE FÁCIL MANUSEIO, COM KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO 2 PARAFUSOS, 2 BUCHAS, 2 VENTOSAS. EM MATERIAL PLÁSTICO COM BOTÃO DE PRESSÃO.	UNID	17	R\$ 50,88	R\$ 864,96

20	ESCORREDOR DE LOUÇAS	ESCORREDOR DE LOUÇAS COM BANDEJA E PORTA TALHERES EM PLÁSTICO RESISTENTE COR VERDE OU BRANCO	UNID	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
21	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	ESCOVA MULTIUSO DE POLIPROPILENO COM CERDAS DE NAYLON SEM CABO.	UNID	2	R\$ 10,03	R\$ 20,06
22	ESCOVA PARA LIMPEZA DELICADA	ESCOVA PEQUENA DE LIMPEZA DELICADA, EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSÃO: 9,5X4,5X2,5CM	UNID	2	R\$ 8,67	R\$ 17,34
23	ESCOVINHA DE UNHA	ESCOVINHA DE UNHA COM SUPORTE PARA AGARRAR COM CEDAS MACIAS	UNID	3	R\$ 6,49	R\$ 19,47
24	FILME PVC 40CM, COR AMARELA	FILME PVC 40CM, COR AMARELA, 1200M BOBINA	ROLO	1	R\$ 131,20	R\$ 131,20
25	FIO NYLON PARA ROÇADEIRA	FIO NYLON DIAMETRO : 300MM E COMPRIMENTO 2,5 M	M	31	R\$ 47,50	R\$ 1472,50
26	FLANELA BRANCA	FLANELA PARA LIMPEZA , TAMANHO APROXIMADAMENTE 40CMX60CM, COR BRANCA, 100 PORCENTO ALGODÃO	UNID	115	R\$ 5,00	R\$ 575,00
27	FÓSFORO	FÓSFORO PACT COM 10 CX COM 40 UNID.	PACOTE	0	R\$ 6,33	R\$ -
28	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCO, PAPEL DE 1º QUALIDADE, MEDINDO 23X22CM, PACT C/50 UNIDADES.	PACOTE	2	R\$ 3,17	R\$ 6,34
29	ISQUEIRO	ISQUEIRO COM REGULAGEM DA CHAMA, APRESENTAÇÃO: PACOTE CONTEDO UMA UNIDADE, EM SUA EMBALAGEM TENDO O SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOSPLÁSTICAS, PEDRA À BASE DE MISCHMETAL, PEÇAS METALICAS E GÁS ISOBUTANO SOB PRESÃO ALTAMENTE INFLAMAVEL TIPO BIC	UNID	13	R\$ 5,13	R\$ 66,69
30	LIXEIRA 1,4 LTS	LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA VAI E VEM, CAPACIDADE 1,4 LITROS, COFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE , COR BRANCA	UNID	1	R\$ 29,65	R\$ 29,65



31	LIXEIRA C/ TAMPA DE PEDAL EM INOX 20LTS	LIXEIRAS COM TAMPA DE PEDAL EM INOX COM CAPACIDADE DE 20 LTS	UNID	10	R\$ 182,32	R\$ 1.823,20
32	LIXEIRA PEDAL 36 LITROS BRANCO	LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 36 LITROS, COFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA	UNID	8	R\$ 121,67	R\$ 973,36
33	MOP PO COMPLETO 60 CM	MOP PÓ COMPLETO, ARMAÇÃO COM MEDIDA DE 60CM, SEU CABO SENDO RETRÁTIL, DIMENSÕES DO PRODUTO: X 140 X 10 CM 1,1 QUILOGRAMAS, TIPO CERTEC. O CONJUNTO ACOMPANHA 1 CABO, 1 REFIL E UMA ARMAÇÃO,	UNID	9	R\$ 126,49	R\$ 1.138,41
34	PÁ DE LIXO COLETORA COM TAMPA	PA DE LIXO COLETORA COM TAMPA E CABO EM ALUMINIO	UNID	2	R\$ 90,61	R\$ 181,22
35	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO 100 PORCENTO ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 70X40CM, COR BRANCA	UNID	46	R\$ 6,21	R\$ 285,66
36	PENEIRA DE AÇO INOX 10 CM	PENEIRA DE AÇO INOX DE 10CM COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE COM CABO	UNIDADE	0	R\$ 46,94	R\$ -
37	PORTA DETERGENTE E ESPONJA	PORTA DETERGENTE E ESPONJA FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURAVEL, SEU ACABAMENTO LISO, NA COR VERDE OU BRANCA	UNID	3	R\$ 22,08	R\$ 66,24
38	POTE PLÁSTICO	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE REDONDO COM TAMPA DE 750ML, PACOTE COM 10 UND	PACOTE	200	R\$ 38,97	R\$ 7.794,00
39	PRENDEDOR DE ROUPAS	EM MATERIAL PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNID	5	R\$ 8,33	R\$ 41,65
40	REFIL LUVA COMPOSTA POR 100 FIOS ACRILICO	REFIL LUVA COMPOSTA POR 100 FIOS ACRILICOS QUE PERMITEM ESTATICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS 35CM.	UNID	2	R\$ 45,83	R\$ 91,66
41	RODO 30CM COM CABO 1200MM	RODO 30CM, COM CABO DE MADEIRA DE TAMANHO 1200MM REVETIMENTO IMPERMEAVEL, COM PONTA PLÁSTICA ROSQUEAVEL, BASE EM BORRACHA PRETA RESISTENTE,	UNID	8	R\$ 10,83	R\$ 86,64

42	SUPORTE DISPENSADOR DE PAREDE PARA COPO DESCARTAVEL 50ML	SUPORTE DISPENSADOR DE PAREDE PARA COPOS DESCARTAVEIS, CILINDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA E ALA DE ACRILICO, COM BASE DE FIXAÇÃO EM PAREDES OU ARMAARIO DE MADEIRA, CONTENDO PARAFUSOS E / OU FIXADORES PARA COPOS DE 50ML.	UNID	1	R\$ 70,51	R\$ 70,51
43	SUPORTE/PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIÊNICO	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, CAPACIDADE PARA ROLOS DE 300M SISTEMA CHAVE ESPECIAL EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA ESPAÇO INTERNO COM TODAS AS PAREDES REVESTIDAS QUE GARANTEM MAIS HIGIENE EVITANDO UMIDADE E POEIRA VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, FACILITANDO O ABASTECIMENTO DIMENSÕES: ALTURA 24CM / LARGURA 24CM / PROFUNDIDADE 12,5CM	UNID	8	R\$ 85,54	R\$ 684,32
44	VASSOURA DE PALHA	VASSOURA DE PALHA, CONFECCIONADA COM CERDAS DE FIBRA DE SISAL, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, TAMANHO DO CABO: 1200MM	UNID	17	R\$ 1,87	R\$ 31,79
45	VASSOURA NYLON COM CABO	VASSOURA DE NYLON GENONA V-35 COM CABO PARA LIMPEZA DE PISO SECO, XERDAS SINTÉTICAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DE MÓVEIS E PAREDES CONTRA BATIDAS	UNID	125	R\$ 9,83	R\$ 1.228,75
46	VASSOURA PIAÇAVA 40CM	VASSOURA TIPO GARI, DE PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM COM BASE PLÁSTICA E CABO DE MADEIRA POSSUI CERDAS MACIAS E LARGURA MAIOR, PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO INDICADA PARA VARRER PISOS LISOS, ÁSPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA: 1,40 M	UNID	3	R\$ 18,86	R\$ 56,58
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 25.935,74</b>	

**VALOR: R\$ 684.712,42** (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos)

## ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

### a. **Habilitação jurídica**

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- a.2. **Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;**
- a.3. **Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;**
- a.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;**
- a.5. **Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.**
- a.6. **Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;**
- a.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz**
- a.8. **Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.**
- a.9. **Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2024.**
- a.10. **Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).**
- a.11. **Ato de autorização para o exercício da atividade.**

**Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

**b. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).

b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**c. Qualificação Econômico-Financeira**

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem). Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante nesse item c.1, engloba no mínimo Balanço Patrimonial, DRE - Demonstração do Resultado do Exercício, DIPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, Notas explicativas devidamente registradas na junta comercial da sede da licitante. Termos de abertura e de encerramento, devidamente registrado ou protocolado na junta comercial da sede da licitante. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de

habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**d. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I - Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.